CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
30/03/2022

Luis Carlos Dudé
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N° 184-2021

Institui o Dia Municipal de Conscientização dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no âmbito do Município de Vitoria da Conquista, e dá outras providencias

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, resolve:

Art. 1° - Institui o Dia Municipal de Conscientização dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no âmbito do Município de Vitoria da Conquista, e dá outras providências

Art. 2°- O Dia Municipal de Conscientização dos Direitos da Pessoa com Deficiência será Celebrado no dia 03 de Dezembro de cada ano, em consonância com o dia Internacional.

Paragrafo Único – A data ora instituída passará a constar no calendário de atividades institucionais do Município de Vitoria da Conquista.

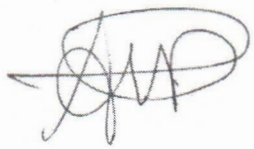
Art. 3º – No dia que trata esta Lei, o Poder Executivo envidará esforços no sentido de articular e mobilizar a sociedade em geral, informando sobre os direitos da pessoa deficiência.

§ 1º – Caberá ao Poder Executivo Municipal, através de seu órgão competente, estabelecer e organizar palestras e atividades a serem desenvolvidas para a realização do Dia Municipal de Conscientização dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

§ 2º – É facultado ao Poder Publico convidar instituições, entidades e membros da sociedade civil para participar da organização e realização dos objetivos expostos nesta Lei

Art. 7° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 03 de Dezembro de 2021.



Adinilson Pereira
Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

O Dia Municipal de Conscientização dos Direitos da Pessoa com Deficiência, é um tema muito importante, pois trata da Conscientização dessa deficiência e da necessidade de implementação da politicas públicas. A campanha pretende estimular, na sociedade, uma reflexão sobre a importância da atuação dos familiares, da sociedade e da própria pessoa com deficiência na busca da inclusão e na defesa de direitos. É uma mobilização urgente que foca na melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência em todo Município de Vitoria da Conquista, através de projetos sociais nas áreas de saúde, educação e assistência social, mobilidade urbana, dentre outros.
O tema a que remete este movimento dá início ao trabalho para que se faça reconhecido no município, há necessidade do reconhecimento e do desenvolvimento de projetos de inclusão desenvolvidos pelos órgão competentes municipais. O Dia Municipal de Conscientização dos Direitos da Pessoa com Deficiência será celebrado no dia 03 de Dezembro de cada ano, que confere mais representatividade e reconhecimento para a causa da pessoa com deficiência. Por isso hoje conto com apoio dos meus pares nesse projeto.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 03 de Dezembro de 2021



Adinilson Pereira
Vereador (MDB)